



DECRETO nº 1.856, de 30 de agosto de 2018.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 63.948,91 (sessenta e três mil e novecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 63.948,91 (sessenta e três mil e novecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017):

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.003 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	03.003.0009.0272.0033.2301 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.03.00.00.00.00.0050 – PENSÕES	R\$	35.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0007.2035 – MANUT. DE PESSOAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.00.0040 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	22.448,91
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0034.2039 – DESENVOLVIMENTO DO PLANO PACS		
Elem. Despesa:	3.31.90.13.00.00.00.00.0040 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.500,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	63.948,91

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2018:

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.003 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	03.003.0004.0272.0033.1300 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.0050 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.003 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	03.003.0004.0272.0033.2302 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0050 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.003 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	03.003.0004.0272.0033.2303 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0050 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	16.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.001 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	06.001.0010.0301.0007.2035 – MANUT. DE PESSOAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.0040 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	28.948,91
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	63.948,91



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 30/08/2018.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 30/08/2018.
